

Ofício nº: 305/2025/SMMAGU

Conceição do Mato Dentro, 03 de setembro de 2025.

Assunto: Arquivamento do Processo nº 547/2025 de Processo de Intervenção Ambiental

Requerente: PESADÃO DE MINAS LTDA, CNPJ nº 57.678.134/0002-64

A Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Conceição do Mato Dentro, no exercício de suas atribuições legais, vem respeitosamente informar sobre o Processo no 547/2025 – Intervenção Ambiental, requerente PESADÃO DE MINAS LTDA, CNPJ nº 57.678.134/0002-64, para as atividades H-02-05-0 – “Postos de serviços automotivos – lubrificação, lava-jato, troca de óleo e/ou atividades correlatas” e H-02-06-0 – “Oficina mecânica de veículos automotores”.

Em análise à documentação protocolada no processo, verificou-se que o empreendimento não possui Licenciamento Ambiental regularizado. Para tanto, de forma contrária ao instruído anteriormente, via e-mail, por esta Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no dia 18 de junho de 2025, em resposta ao questionamento enviado pela consultoria do empreendimento, o Art. 6º, §3º. da Lei Complementar nº 112/2021, estabelece que a análise do requerimento de licenças ambientais e autorização para intervenções em caráter corretivo dependerá da apresentação simultânea dos estudos, documentos e projetos inerentes à (s) fase (s) anterior (es) e atual, bem como da indenização dos custos

DAS

de análise referente à fase em que se encontra o empreendimento, somado aos custos de análise das licenças anteriores, não obtidas.

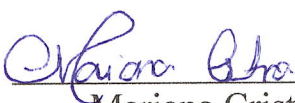
Dessa forma, será necessário dar início ao respectivo procedimento de Licenciamento para, concomitantemente, apresentar nova solicitação de intervenção ambiental, nos termos da Lei Complementar nº 112/2021 e do Decreto nº 08/2023. Ressalta-se, ainda, que a documentação apresentada encontra-se incompleta, sendo necessário o envio dos documentos pendentes.

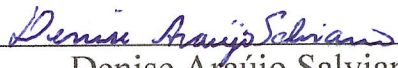
As documentações pendentes estão descritas no Ofício nº 304/2025, anexo.

Dessa forma, o Processo nº 547/2025 – Intervenção Ambiental, foi arquivado.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo e-mail conservacao@cmd.mg.gov.br.

Atenciosamente,


Mariana Cristina Ribeiro Rodrigues
Secretária de Meio Ambiente e Gestão Urbana

Denise Araújo
Analista de Meio Ambiente
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG

Denise Araújo Salviano
Analista Ambiental